

F. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA N.º 44/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**

----- Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 38, 39 e 40/2016, respetivamente das reuniões Ordinárias de 10 e 17 de outubro, sendo esta última, da reunião extraordinária, de 20 de outubro, foram as mesmas, por maioria aprovadas.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das atas, o Senhor Vereador André Costa Magalhães.-----

----- Com idêntico fundamento, não participaram na votação da ata n.º 39/2016 de 17 de outubro, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 28 de outubro de 2016.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que se procedeu a uma sessão pública para assinalar o término da intervenção deste ano na Ínsua dos Frades. Observou ainda que foram retiradas mais de 25 toneladas de lixo e que foram plantadas mais de 1600 estacas, tendo sido explicado todos os procedimentos realizados e todo o

sistema de intervenção. Concluiu, dizendo, que há todo um processo de recuperação que irá ser feito, sendo que, nesta primeira fase, o resultado foi muito positivo e satisfatório.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “18.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016 – (Registo n.º 10856/2016/11/02).- A Câmara deliberou aprovar a 18.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 2 de novembro de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- “A TMDP (Taxa Municipal de Direitos de Passagem) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (cfr. artigo 106.º, n.º 3, al. a) da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10/2, na sua redação atual).

De acordo com o n.º 4 do referido artigo 106.º, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Nos termos do artigo 598.º, n.º 1, do Código Regulamentar do Município de Amarante (publicado na 2.ª Série do DR – N.º 150 – 4 de Agosto de 2010) “*é devido o pagamento de taxa pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal*”.

O referido percentual é aprovado anualmente pelo Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25% [cfr. artigo 106.º, n.º 3, al.b)].

Fl. \_\_\_\_\_

Nestes termos, **PROponho** que, nos termos do artigo 598.º, n.º 3 do Código Regulamentar do Município de Amarante, artigo artigo 106.º, n.º 3, al.b) da Lei das Comunicações Eletrónicas e artigo 25.º, n.º 1, al. c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, a **Exm.ª Câmara delibere:**

**Aprovar submeter à Assembleia Municipal a aplicação do percentual de 0,25% devido pela TMDP, para o ano de 2017.**

Paços do Município de Amarante, 26 de outubro de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de parcela de terreno – Rua de Guimarei – Fregim”. – Proposta do Senhor Presidente da Câmara.- (Registo n.º 10816/2016/11/02).-----

**“1**

“Para lançamento de empreitada com o propósito de alargamento do perfil transversal de um troço da Rua de Guimarei, da freguesia de Fregim, foi solicitada aos Serviços da DCT que procedessem à avaliação dessa mesma parcela.

Com efeito, permanece um troço daquela Rua bastante exíguo, tudo como melhor se alcança a fls. 6 e 7 do Relatório, correspondendo ao CM 1544, e, no que ora importa, não possui largura adequada e, justamente por isso, não permite a circulação de veículos em simultâneo, como seria desejável, em ambos os sentidos.

Para a obra a concretizar serão necessários apenas 147 m<sup>2</sup>, donde, por via do método de avaliação aplicado pelos Serviços, se alcança o valor de Eur. 3.160,00, sendo este aceite pelo proprietário da parcela para pagamento do preço em contrato de compra e venda a celebrar.

## II

Assim, nos termos e para os efeitos do artigo 33.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, **propõe-se à Exma. Câmara que delibere:**

- a) Adquirir à Sra. Maria Teresa Oliveira Pinto da Cunha uma parcela com a área de 147 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico denominado de “*Campo e Leira da Casa – Cultura, Pastagem, Oliveiras e Videiras em Cordão*” e inscrito na matriz sob o artigo 185 da freguesia de Fregim, para integração no domínio público municipal, pelo preço de Eur. 3.160,00.
- b) É condição de aquisição da parcela que esta se encontre livre de ónus ou encargos, sendo que o contrato de compra e venda (escritura) será outorgado em Cartório Notarial desta cidade.
- c) Conferir poderes ao Seu Presidente para outorgar o contrato de compra e venda a celebrar.

A presente aquisição deste bem imóvel encontra cabimento na rubrica das GOP'S 2016-I/3, à qual corresponde a PC n.4888/2016.

Amarante, 2 de novembro de 2016.

*O Presidente da Câmara*  
*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Dinis de Mesquita, por motivos profissionais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Projeto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante – Reformulação do Projeto de Execução.- Proposta do Senhor Presidente da Câmara.- (Registo n.º. 10858/2016/11/02).-----

## “ I

Na sequência de concurso público de conceção para elaboração do *Projeto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante*, veio esta Câmara, em reunião havida a 26 de dezembro de 2011, a adjudicar a prestação deste serviço à sociedade Carlos Prata –

Fl. 01/03

Gabinete de Arquitetura e Serviços, Lda, NIF 502192143, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 614, cidade do Porto ora representada por Carlos Adriano Magalhães Macedo Prata.

O contrato em causa, ao qual coube o n.º 02/2012, foi celebrado em 2 de fevereiro de 2012 e que, por economia, aqui se dá por reproduzido.

Elaborado o Projeto de Execução, verificou-se que o preço base de uma empreitada a sujeitar a concurso público seria de Eur. 6.982.000,00. Estava-se, portanto, perante um bom projeto, capaz de reunir o consenso na comunidade pelo seu elevado mérito, mas que, ainda que se admitisse uma redução do preço entre 15% e 25%, em termos de mercado, esta seria sempre uma obra praticamente impossível de concretizar, devido ao seu custo elevado.

Para garantir que aquele espaço do domínio privado municipal voltasse, tal como em tempos idos, a servir a população desde há muito carente de um equipamento cultural deste tipo e, bem assim, recuperando-se património, optou-se por tentar viabilizar a reformulação do projeto inicial, junto do seu Autor.

## II

Esta proposta de reformulação do projeto incidirá principalmente no redimensionamento das instalações e equipamentos de cena e na supressão das dependências que o programa previa para uma orquestra residente (sala de ensaio de orquestra, arrecadação de instrumentos musicais, vestiários, gabinetes, etc.), bem como das destinadas principalmente à realização de espetáculos de ópera (fosso de orquestra e certas áreas de subpalco).

Estas alterações ao programa permitirão reduzir a área bruta de construção prevista, de 4 356,7 m<sup>2</sup> para cerca de 3 640 m<sup>2</sup>, o que implica a correspondente alteração do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.

Do redimensionamento de áreas, equipamentos e infraestruturas, bem como de novas opções relativamente a alguns dos materiais a empregar, deverá resultar uma diminuição do orçamento da obra, de € 6 982 000,00 para € 3 276 000,00.

A conceção arquitetónica distintiva do edifício, em geral, e da sala de espetáculos em particular, será no entanto mantida.

Contactado o representante da sociedade para, caso este órgão concorde, se reformular o Projeto de Execução veio este a apresentar proposta de honorários para prestação de serviços de reformulação do projeto de execução (arquitetura e especialidades) – cfr. documento anexo.

Com efeito, atendendo ao histórico do processo, onde se antevê vantagem na continuação de obra por parte de um projetista escolhido por júri composto por representantes das Ordens Profissionais ligadas ao projeto e reconhecida valia técnica do Arqt.º Carlos Prata; a possibilidade de termos quadro comunitário associado em termos do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) aliado ao facto de se tratar de obra protegida por direito de autor positivada no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e também acolhida, por critérios materiais, no legislador do Código dos Contratos Públicos (CCP), entendemos que deverá manter-se a relação contratual estabelecida contratualmente, mudando o que deve ser mudado.

O artigo 24.º, n.º 1, al. e) do CCP, incluído no catálogo dos contratos sem dependência de valor, permite o recurso ao ajuste direto, como sucede por via da reformulação do projeto de execução, por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos, a prestação só possa ser confiada a uma entidade determinada.

### III

Assim, propõe-se à Exma. Câmara, nos termos das disposições conjugadas no artigo 18.º, n.º 1, al. b) e 22.º, n.º 3, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, artigos 24.º, n.º 1, al. e), 36.º e 38.º todos do CCP, que:

- a) Autorize a realização da despesa até ao montante de Eur. 190.800,00 (IVA excluído), tendo em vista a aquisição de serviços com objeto de “Reformulação do Projeto de Execução do Edifício do Cineteatro de Amarante”;
- b) Aprovar a entidade a convidar: Carlos Prata – Gabinete de Arquitetura e Serviços, Lda, NIF 502192143, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 614, cidade do Porto;
- c) A tramitação do procedimento deverá correr termos na plataforma de compras públicas ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt));
- d) Acordar a revogação do contrato de 2 de fevereiro de 2016 (Ref.º 02/2012), por incompatibilidade a qual deverá ser formalizada juntamente com a minuta de contrato a aprovar pela Câmara pela reformulação do projeto em causa.

A despesa é imputada à rubrica das GOP'S 2015-1/82.

Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Paços do Município de Amarante, 2 de novembro de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- O Senhor Presidente referiu que já havia informado na semana passada, sendo seu propósito que o Senhor Arquiteto Carlos Prata, autor do projeto, tentasse reduzir o atual custo da obra, cujo projeto é de cerca de sete milhões de euros para pouco mais de dois milhões e meio. O objetivo era que a mesma não ultrapassasse esta verba e submetê-la a candidatura no âmbito do PARU (Plano de Ação e Regeneração Urbana).- Em reunião havida com o Senhor Arquiteto Carlos Prata, este comprometeu-se a reduzir o custo da obra em três milhões e oitocentos mil euros, com a alteração do referido projeto.- O Senhor Presidente informou ainda que tem várias obras prioritárias e essenciais, com possibilidade de serem candidatas no âmbito do PARU, nomeadamente o Cine-Teatro, o Solar de Magalhães e a o Mercado Municipal.- É seu objetivo, ainda, proceder à reabilitação de obras mais pequenas como a casa onde nasceu o poeta Teixeira de Pascoaes e o edifício da antiga cadeia.- Disse ainda que, para se chegar ao valor de dois milhões e meio, valor que considerava razoável para a reabilitação daquele edifício, seria necessário rever vários parâmetros, uma vez que iria ser retirada do projeto a residência da Orquestra do Norte e o fosso da orquestra, mas mantendo a tipologia do interior do auditório.-----

----- O Senhor Vereador Dinis Mesquita disse:- "Nós concordamos, uma vez que também fazia parte do nosso programa, daí, votarmos favoravelmente a proposta. Claro que, para esta redução tão significativa no preço tem que haver alteração do projeto".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as duas principais alterações e mais significativas prendiam-se com a retirada da residência da orquestra daquele local e do fosso de orquestra que constavam do projeto. Foram reduzidos à volumetria mais de 700 m2 e foram eliminados os muros de suporte que obrigavam à realização de grandes escavações para a drenagem de águas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- "Esta alteração e esta redução resultam em simultâneo de uma nova visão de programa funcional ou, sobretudo, como disse há pouco, de ajustar?".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, com a equipa que o acompanhou, decidiu tomar como referência o edifício de S. João da Madeira que tem a mesma volumetria e que, para a sua reabilitação foram gastos três milhões e meio de euros.- Frisou ainda que das reuniões havidas com o autor do projeto e da proposta verbal inicial, ou havia capacidade de se adaptar o projeto, ou ter-se-ia que abrir um novo concurso. O Senhor Arquiteto Carlos Prata aceitou fazer a adaptação do projeto, retirando essencialmente a residência e o fosso de orquestra. Uma vez que não está habilitado com conhecimentos técnicos sobre esta matéria, questionou se seria uma boa ou má medida a retirada do fosso da orquestra do projeto.- Foi respondido pelo projetista, bem como por outra pessoa idónea que o acompanhava com conhecimento técnico na área da acústica e de som, que a sala não tinha a dimensão adequada para receber um programa de ópera, que não era sustentável, atendendo à dimensão do palco, não comportando a logística de uma encenação daquela envergadura. Concluiu:- “Com essas duas medidas, obteve-se uma redução de três milhões e meio e permite-nos avançar com uma sala que cobre a necessidade do programa cultural para esse equipamento”.

----- À questão suscitada pelo Senhor Vereador Pedro Barros se o programa funcional se mantinha, o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, nomeadamente a sala e o palco ficarão iguais com a possibilidade de um aumento de lugares.

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2016.- Atribuição de subsídio para projeto Jovens Empreendedores” – (Registo n.º 10689/2016/10/26). - A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2016.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídio ao Amarante Futebol Clube” - Proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 19510/2016/08/05).

“Concordo com a informação dos serviços.

Tendo em conta o exposto pelo Chefe da DEJD, bem como a importância do Amarante F.C. no panorama desportivo municipal, proponho que a Câmara Municipal de Amarante atribua ao Amarante F.C. um subsídio no valor de Eur. 7.200 para fazer face às despesas com as deslocações fora de Portugal Continental a realizar na 1ª metade do campeonato, acrescido de Eur. 2.400 por cada viagem equivalente que se venha a realizar na 2ª metade da competição.

O Vereador

André Costa Magalhães”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio, dizendo que, concordava com a proposta, mas, por uma questão formal, tinha dúvidas que fosse aplicável o artigo 12º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu ter havido um lapso, uma vez que era o artigo 11º. do referido Regulamento.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 10608/2016/10/25).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 10622/2016/10/25).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 25 de outubro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 10753/2016/10/28).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 28 de outubro e 2 de novembro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – “Aprovação do Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura para a Reabilitação e Restauro do Edifício da Antiga Câmara e Cadeia de Amarante” – (Registo n.º 20268/2016/08/18).- A Câmara **deliberou aprovar o “Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura para a Reabilitação e Restauro do Edifício da Antiga Câmara e Cadeia de Amarante”**, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da UTP de 21 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Eu voto favoravelmente este ponto, no entanto, quando chegar a altura do que lá se irá colocar farei outra intervenção”.-----

----- **EMPREITADAS** – “Execução de Infraestruturas do Plano da Margem Direita (Baseira) – Arruamentos entre os lotes 70 a 73 e 54 e Infraestruturas provisórias Complementares – S. Gonçalo – Aprovação do auto de vistoria e liberação faseada da caução” – (Registo n.º 10624/2016/10/25)..- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 29 de setembro de 2016**, nos termos das informações da DCT de 25 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 26 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, e **proceder à liberação da caução em 15%, a que corresponde o valor de Eur. 2.315,13.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Sistema Viário Central de Vila Meã (1ª fase).- Aprovação do Relatório Preliminar e Relatório Final do Procedimento do Concurso Público – Adjudicação”.- (Registo n.º. 2415/2016/03/09).-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que não houve reclamações sobre a adjudicação, embora elas estejam abaixo do valor.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, na altura, foi balizado em 25%.-----

----- A Câmara deliberou, de acordo com a proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 2 de novembro de 2016, **aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento** e, em consequência **adjudicar a empreitada “Construção do Sistema Viário Central de Vila Meã (1ª. fase)” à empresa EDILAGES, SA, pelo valor de Eur. 1.411.440,70** (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

----- **AMBIENTE** – “Aprovação do projeto de execução da rede de drenagem de águas residuais de Cepelos – Município de Amarante” – (Registo n.º 11553/2016/05/10)..- A Câmara deliberou **aprovar o “Projeto de execução da rede de drenagem de águas residuais de Cepelos – Município de Amarante”**, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 25 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 26 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE.**- Autorização para a implantação da conduta elevatória do projeto “Reformulação do Projeto de Execução do Abastecimento de Água Amarante – margem esquerda – 2ª. fase” – estrada (EN.101).- (Registo n.º. 11573/2016/05/10)..- A Câmara deliberou **aprovar o projeto “Reformulação do Projeto de Execução do Abastecimento de Água Amarante – margem esquerda – 2ª. fase” – estrada (EN.101)”**, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 31 de

outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE.**- “Pedido de rearboração em nome de António José Alves Moreira”.- Requerente:- ICNF – Instituto da Conservação e das Florestas, IP”.- (Registo n.º. 25042/2016/10/21).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 31 de outubro e 1 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Aquisição de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora, propriedade do Município.- (Aprovação da minuta do contrato de aquisição de bens).- (Registo n.º. 10835/2016/11/02).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato de “Aquisição de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora, propriedade do Município”**, de acordo com os pareceres da DF de 2 de novembro de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Concurso Público Internacional – Aquisição de Serviços de Comunicação Global de Voz e Transmissão de Dados”.- (Aprovação do relatório final do Júri do procedimento do concurso – Adjudicação – Aprovação da minuta do contrato).- (Registo n.º. 12724/2015/12/22).- A Câmara, nos termos e de acordo com o parecer da Senhora Chefe da DF de 2 de novembro de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou:

- **Aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento;**

- **Adjudicar a aquisição de Serviços de “Comunicação Global de Voz e Transmissão de Dados”**, à empresa **VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA**, pelo valor de **Eur. 108.191,52** (cento e oito mil, cento e noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor;

- **Aprovar a minuta do contrato.**-----

----- **CULTURA** – “Levantamento extraordinário de duas obras em depósito do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso para o Museu Nacional Soares do Reis” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2016/10/26) – (Registo n.º 10558/2016/10/24).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2016.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos **Requerente:** Mister Rápido – Unipessoal, Lda. **Local:** Lugar do Tapado, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 166/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos, de 17 e 24 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Fernando Gomes Carvalho **Local:** Lugar das Vendas, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 77/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos, de 19 e 24 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria Helena Teixeira Sousa **Local:** Lugar da Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 718/2002 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Carla Joana Vasconcelos Bastos Cardoso **Local:** Lugar de Chãos, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 34/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 26 de outubro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, alegar por escrito o que tiver por conveniente em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação coletiva/comércio/serviços/indústria e muro de vedação  
**Requerente:** Imo-Gondar Construções, Lda. **Local:** Lugar de Areias, Freguesia de Gondar **Proc. n.º** 11/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 26 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de obras de demolição de uma edificação / licenciamento subsequente de obras de construção de uma moradia unifamiliar  
**Requerente:** António Fernandes Leite **Local:** Lugar de Ribas, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º** 33/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** José Manuel Mota Alves **Local:** Lugar de Bela Vista, Freguesia de Rebordelo **Proc. n.º** 21/2016 OP-DES.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 26 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de realização de obras de duas habitações unifamiliares geminadas **Requerente:** Bruno Daniel Pinto da Silva Vinhós **Local:** Lugar de Formão, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 47/2016 IP-EDI.- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 26 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, alegar por escrito o que tiver por conveniente em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de realização das obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Ricardo Jorge Moreira Carvalho Teixeira **Local:** Lugar Paredes, União das Freguesias

de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 45/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 26 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução com aumento da altura das fachadas, de alteração de vãos e de remodelação interior de um edifício existente **Requerente:** Joaquim Custódio da Silva **Local:** Lugar de Ribeirinho, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 99/2016 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Francisco Paulo Ribeiro Bonifácio **Local:** Rua da Mó, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 227/2010 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 de novembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de uma edificação constituída por um piso, destinada a garagem e arrumos **Requerente:** José Teixeira Saraiva **Local:** Rua do Poço de Linho, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 79/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação bifamiliar **Requerente:** Rodrigo Miguel Justino Matias Magalhães **Local:** Caminho de Santo António, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 84/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:** Rui Filipe Pereira Monterroso **Local:** Rua de Penalta, n.º247, da Freguesia de Telões **Proc. n.º 190/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 24 e

31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. - Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, e de muros de vedação com as respetivas serventias de acesso **Requerente:** João António Gonçalves **Local:** Rua de Penalta, Freguesia de Telões, **Proc. n.º 158/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 24 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento, para efeitos de legalização, de obras de alteração efetuadas a um edifício licenciado ao abrigo do processo n.º 333/96 P-Onered **Requerente:** Gualdino da Cunha Silva **Local:** Reguengo da Capela, Freguesia de Telões **Proc. n.º 140/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 21 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. - Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, de um muro de vedação e de muros de suporte de terras **Requerente:** António da Silva Ribeiro **Local:** Rua de S. Brás de Baixo, Freguesia de Telões **Proc. n.º 88/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 19 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. - Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de demolição parcial, para posteriores obras de alteração, ampliação e reabilitação de três edifícios **Requerente:** Naturpassion, Lda. **Local:** Lugar de Santinho, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 19/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos

dos pareceres técnicos de 2 de novembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria de segurança **Requerente:** Junta de Freguesia de Gondar **Local:** Lugar de Cavalinho, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 168/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 25 de outubro de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de outubro de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que, por uma questão de segurança de pessoas e bens se deveria ter em conta a celeridade no procedimento da realização destas vistorias.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que reuniu-se com a equipa que integra a Comissão de Vistorias e que foram estabelecidas prioridades quanto à realização das mesmas face à sua perigosidade. Lembrou ainda haver outros processos relacionados com o Urbanismo que terão de ser despachados, em tempo útil.-----

----- O Senhor Presidente interveio, dizendo que, face ao número de vistorias a realizar, dever-se-á reforçar a equipa.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria de segurança/salubridade **Requerente:** Paula Manuela Magalhães Fernandes Queirós **Local:** Rua da Estrada Nacional 101 n.º2930, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 23/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 25 de outubro de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria de segurança **Requerente:** Vítor Manuel Pereira Teixeira - Advogado **Local:** Rua Central de Gião, 937, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 244/2016 URB-EXP-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 25 de outubro de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Pedido para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Albino Coelho Teixeira **Local:** Rua da Turbina, Freguesia de

0.003

Telões Proc. n.º 23/2016 OP-DES.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 28 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a serviços e a armazém de arrumos para alfaias agrícolas **Requerente:** Audácia Mobiliário, Lda **Local:** Rua de Sequeiró, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 37/2016 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a sociedade requerente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, alegar por escrito o que tiver por conveniente em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** AROPIM – Investimentos Imobiliários, S.A **Local:** Lugar de Vales, Freguesia de Padronelo **Proc. n.º 43/2016 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a sociedade requerente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, alegar por escrito o que tiver por conveniente em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Gualdino da Cunha Silva **Local:** Rua Nova da Capela, Freguesia de Telões **Proc. n.º 36/2016 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 28 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido sobre a viabilidade da realização das obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Debatilustre SA **Local:** Lugar de Paredes de Baixo, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 26/2016 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de julho e 24

de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sílvio Oliveira Macedo **Local:** Rua de Remesal, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 49/2016 IP-EDI.-** A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 28 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, alegar por escrito o que tiver por conveniente em sede de direito de audiência prévia.**-----

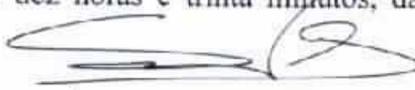
----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 19/98 **Requerente:** Manuel António de Sousa Valente **Local:** Rua Imaculada Conceição n.º 889, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 21/2014 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos, de 30 de setembro e 31 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/85, **Requerente:** Joaquim Manuel da Silva Leitão **Local:** Lugar de Sabugueiros, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 10/2013 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos, de 24 de outubro e 2 de novembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/95 **Requerente:** Bruno Manuel Pinto Bonifácio **Local:** Lugar de Penedo Pinto, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 24/2016 MCP-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/95, de**

acordo com os pareceres técnicos de 21 e 28 de outubro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de novembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----

*Antônio Carlos Gomes*

